

**RESOLUÇÃO Nº 024/2023**

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023 no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

**VALDIR RUBERT**, Prefeito de Mondáí e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar **FACULTATIVO** o ponto na Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC no dia 03 de novembro de 2023, próxima sexta feira.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 01 de novembro de 2023.

**VALDIR RUBERT**  
Presidente da AMEOSC